



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*  
Av. Senador Salgado Filho 7.000, Bairro Querência, Cidade Viamão, CEP 94440-000  
Telefone: 99155-2338 – www.ifrs.edu.br/viamao – E-mail: ensino@viamao.ifrs.edu.br

**RETIFICADO**  
**EDITAL CAMPUS VIAMÃO Nº 13/2020**  
**INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS**  
**NÃO PRESENCIAIS (APNPs)**  
**SEGUNDO CICLO**

O Diretor-Geral do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital *Campus Viamão* nº 13/2020 – Inscrição de estudantes para a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs)**, de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

## **1. DA FINALIDADE**

1.1 Registrar o interesse dos(das) estudantes do *Campus Viamão* em realizarem as atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital, nos termos da Resolução Consup nº 038, de 21 de agosto de 2020.

1.2 As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.

1.3 As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao *campus*.

1.4 As atividades pedagógicas não presenciais serão ofertadas em um período de 10 semanas com **início em 30 de novembro de 2020 e término em 03 de março de 2021**.

## **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1 Estudantes com vínculos ativos nos cursos técnicos e superiores de graduação do *Campus Viamão*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

Av. Senador Salgado Filho 7.000, Bairro Querência, Cidade Viamão, CEP 94440-000  
Telefone: 99155-2338 – www.ifrs.edu.br/viamao – E-mail: ensino@viamao.ifrs.edu.br

### 3. DOS CURSOS E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS OFERTADAS

3.1 O curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs:

<b>Turma</b>	<b>Projeto Integrador/ Componente Curricular/Docente</b>	<b>Carga horária* do módulo a ser ministrado com APNPs</b>
1º ano	Educação Física I - Carlos Fabre Miranda	22h
1º ano	Introdução à Economia - Sergio Kapron	22h
1º ano	Espanhol - Daisy Cesar	22h
1º ano	Biologia I - Denírio Marques	22h
1º ano	Introdução à Administração - Danilo Navarro	22h
1º ano	Língua Portuguesa e Literatura I - Francisco Barbosa	44h
2º ano	Química I - Sílvia Grando	22h
2º ano	Geografia I - Ana Paula Ribeiro	11h
2º ano	Matemática II - Luciano Agne	33h
2º ano	Sociologia II - Neilo Vaz/Lucas Coradini	11h
2º ano	Artes II - Marcelo Calheiros	11h
3º ano	Matemática III - Adriano Beluco	22h
3º ano	História III - Gabriel Berute	11h
3º ano	Gestão Ambiental - Nilo Alves Barcelos	22h
3º ano	Língua Portuguesa e Literatura III - Francisco Barbosa	33h

\* Carga horária em horas relógio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

Av. Senador Salgado Filho 7.000, Bairro Querência, Cidade Viamão, CEP 94440-000  
Telefone: 99155-2338 – www.ifrs.edu.br/viamao – E-mail: ensino@viamao.ifrs.edu.br

3.2 O curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs:

<b>Turma</b>	<b>Projeto Integrador/ Componente Curricular/Docente</b>	<b>Carga horária* do módulo a ser ministrado com APNPs</b>
1º ano	Biologia I - Denírio Marques	22h
1º ano	Educação Física I - Carlos Fabre Miranda	22h
1º ano	Língua Portuguesa e Literatura I - Leandro do Prado	33h
1º ano	Geografia I - Ana Paula Ribeiro	22h
2º ano	Espanhol Aplicado - Daisy Cesar	22h
2º ano	Geografia II - Ana Paula Ribeiro	11h
2º ano	Sociologia II - Neilo Vaz/Lucas Coradini	11h
2º ano	Matemática II - Luciano Agne	33h
2º ano	Artes II - Marcelo Calheiros	11h
2º ano	Gerenciamento de Recursos Hídricos - Beatriz Fabião	22h
3º ano	Matemática III - Adriano Beluco	33h
3º ano	Química Ambiental - Silvia Grando	22h
3º ano	História III - Gabriel Berute	11h
3º ano	Física III - Luci Motter Braun	22h

\* Carga horária em horas relógio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

Av. Senador Salgado Filho 7.000, Bairro Querência, Cidade Viamão, CEP 94440-000  
Telefone: 99155-2338 – www.ifrs.edu.br/viamao – E-mail: ensino@viamao.ifrs.edu.br

3.3 O curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs:

<b>Turma/semestre</b>	<b>Componente Curricular/Docente</b>	<b>Carga horária* a ser ministrada com APNPs</b>
1º semestre	Introdução à Economia - Sergio Kapron	40h
2º semestre	Gestão de Pessoas - Giseli Paim Costa	80h
2º semestre	Informática Aplicada à Administração - Andrws Vieira	40h
2º semestre	Contabilidade Geral - Valeska Freitas	40h
3º semestre	Empreendedorismo – Caroline Costa	40h
3º semestre	Direito Empresarial - Karin Pereira	40h

\* Carga horária em horas relógio.

3.4 O curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs:

<b>Turma/semestre</b>	<b>Componente Curricular/Docente</b>	<b>Carga horária* a ser ministrada com APNPs</b>
1º semestre	Informática Básica - Andrws Vieira	33h
2º semestre	Matemática Aplicada - Luciano Agne	33h
2º semestre	Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Marise Keller	66h
3º semestre	Energia e meio ambiente - Beatriz Fabião	33h

\* Carga horária em horas relógio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

Av. Senador Salgado Filho 7.000, Bairro Querência, Cidade Viamão, CEP 94440-000  
Telefone: 99155-2338 – www.ifrs.edu.br/viamao – E-mail: ensino@viamao.ifrs.edu.br

3.5 O curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente ao Ensino Médio fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma/semestre	Componente Curricular/Docente	Carga horária* a ser ministrada com APNPs
1º semestre	Fundamento de Economia - Sérgio Kapron	50h
1º semestre	Recursos informacionais para o Serviço Público - Andrws Vieira	50h
2º semestre	Gestão de Pessoas - Giseli Costa	83h
2º semestre	Seminário de Práticas Integradas - Caroline Costa	83h
2º semestre	Atendimento ao Público - Josiane Krebs/Priscilla Esteves	50h
2º semestre	Tópicos de Direito Aplicado à Administração Pública II - Ramais Silveira	83h
2º semestre	Ética e Responsabilidade Socioambiental - Rogério Foschiera/Cláudio Kray	50h

\* Carga horária em horas relógio.

3.6 O curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma/semestre	Componente Curricular/Docente	Carga horária* a ser ministrada com APNPs
2º semestre	Biodiversidade - Denirio Marques <b>(Pré-requisito: Fundamentos de Ecologia)</b>	66h
3º semestre	Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Marise Santos <b>(Pré-requisito: Fundamentos de Geologia e Solos)</b>	66h
5º semestre	Ecotoxicologia - Luciano Belcavello <b>(Pré-requisito: Microbiologia)</b>	66h
5º semestre	História, Sociedade e Meio Ambiente - Mário San Segundo/Lucas Coradini	33h

\* Carga horária em horas relógio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

Av. Senador Salgado Filho 7.000, Bairro Querência, Cidade Viamão, CEP 94440-000  
Telefone: 99155-2338 – www.ifrs.edu.br/viamao – E-mail: ensino@viamao.ifrs.edu.br

3.7 O curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma/semestre	Componente Curricular/Docente	Carga horária* a ser ministrada com APNPs
1º semestre	Direito Empresarial - Karin Pereira	33h
1º semestre	Modelos de Negócios - Danilo Navarro	33h
3º semestre	Gestão de Custos e Formação de Preços - Valeska Freitas	66h
3º semestre	Gestão de Cooperativas - Evandro Nascimento	33h
4º semestre	Introdução à Gestão Ambiental - Nilo Barcelos Alves	33h
4º semestre	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso - Maíra Baé Baladão Vieira <b>(Pré-requisito: Metodologia Científica)</b>	33h
5º semestre	Gestão Pública - Josiane Krebs/ Evandro Nascimento	66h
5º semestre	Sistemas de Informação Gerencial - Rafael Brinkhues	66h
5º semestre	Trabalho de Conclusão de Curso - Karla Guterres Alves <b>(Pré-requisito: Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso)</b>	33h

\* Carga horária em horas relógio.

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	10/11/2020
2. Período de inscrição	10 a 16/11/2020
3. Divulgação das inscrições homologadas	18/11/2020
4. Período para envio de solicitações de ajuste para o e-mail <a href="mailto:ensino@viamao.ifrs.edu.br">ensino@viamao.ifrs.edu.br</a>	18 a 22/11/2020
5. Divulgação do resultado dos ajustes no site do <i>campus</i>	23/11/2020
6. Início da realização das APNPs	30/11/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*  
Av. Senador Salgado Filho 7.000, Bairro Querência, Cidade Viamão, CEP 94440-000  
Telefone: 99155-2338 – [www.ifrs.edu.br/viamao](http://www.ifrs.edu.br/viamao) – E-mail: [ensino@viamao.ifrs.edu.br](mailto:ensino@viamao.ifrs.edu.br)

## 5. DOS REQUISITOS

5.1 São requisitos para se inscrever nas atividades pedagógicas não presenciais (APNPs):

- a) Estar com vínculo ativo em algum dos cursos técnicos ou de graduação do *Campus Viamão*;
- b) A homologação das inscrições considerará a análise de pré-requisitos previstos no PPC do curso;
- c) Os(As) estudantes dos cursos de Ensino Médio Integrado podem se inscrever apenas no módulo correspondente ao seu curso e ano letivo.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/ZoYCKPNQzfs3Fvf19>.

6.2 O(a) estudante de cursos semestrais deverá selecionar o nível (técnico ou graduação) e o curso em que está matriculado(a) e, na sequência, indicar os componentes curriculares para os quais deseja realizar APNPs.

6.3 Os(As) estudantes de cursos de ensino médio integrado deverão aderir à totalidade do módulo proposto para seu curso e ano letivo, ou então não aderir.

6.4 A inscrição nas atividades pedagógicas não presenciais é de caráter optativo aos(às) estudantes e a opção pela não realização destas atividades após a inscrição, no todo ou em parte, não implicará em quaisquer prejuízos à situação da matrícula ou contagem do tempo de integralização dos cursos, uma vez que não constará em seu histórico qualquer registro de reprovação nestas atividades.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão homologadas ou não pelas coordenações de cursos com base em orientações dos colegiados de cada curso.

7.2 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

7.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do *campus* ([www.ifrs.edu.br/viamao](http://www.ifrs.edu.br/viamao)) e informada aos(as) docentes das respectivas APNPs ofertadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

Av. Senador Salgado Filho 7.000, Bairro Querência, Cidade Viamão, CEP 94440-000  
Telefone: 99155-2338 – www.ifrs.edu.br/viamao – E-mail: ensino@viamao.ifrs.edu.br

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.3 Os ajustes quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção/Coordenação de Ensino do *Campus Viamão*, mediante manifestação formal nos prazos apontados no Cronograma.

8.4 No caso de inscrições realizadas em duplicidade, serão consideradas as informações inseridas por último no formulário.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, e caso necessário, mediante consulta à Coordenação do Curso a que se refere a situação.

Viamão (RS), 1º de dezembro de 2020.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do *Campus Viamão* do IFRS  
Portaria nº 163/2020

(a via original encontra-se assinada na Direção de Ensino do *Campus*)